

# Jornal Oficial do Município

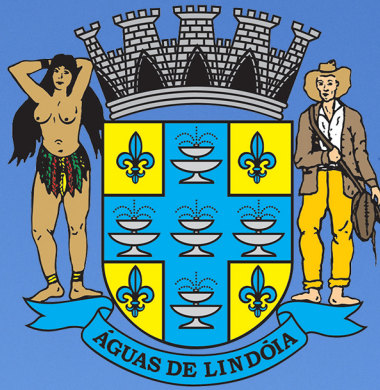


# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição 05-A





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

**PODER EXECUTIVO**  
**Atos Oficiais**  
**Portarias**

**3**  
**3**  
**3**



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE AGUAS DE LINDOIA****PORTARIA Nº 12265/2020  
De 21 de fevereiro de 2020****"Dispõe sobre exoneração de servidor público"**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).**

**R E S O L V E :**

**EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ITALO MIGUEL CORTEZI, RG nº 21.330.001 e CPF/MF nº 10962206873, MOTORISTA, nos termos do Processo nº 1432/2020, a partir desta data.**

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 21 de fevereiro de 2020**

**GILBERTO ABDOU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 12.266**  
**De 26 de fevereiro de 2020**

*“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

ART. 1º – CONCEDER ao senhor JOSÉ ARMANDO MANTUAN, RG nº 21.872.079-8 e CPF/MF nº 158.592.538-18, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período de 2018/2019, a partir desta data.

ART. 2º – DESIGNAR ao senhor ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 49.306.482-5 e CPF/MF nº 427.131.128-69, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de fevereiro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.267**  
**De 26 de fevereiro de 2020**

*“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

ART. 1º – CONCEDER ao senhor LAURO SERGIO FRANCO, RG nº MG-16.344.122 e CPF/MF nº 012.316.448-69, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período de 2018/2019, a partir desta data.

ART. 2º – DESIGNAR a srta. CAMILA PEREIRA DE MORAIS, RG nº 49.306.482-5 e CPF/MF nº 099.738.536-79, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de fevereiro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.268**  
**De 27 de fevereiro de 2020**

*“Dispõe sobre prorrogação da suspensão de Contrato de Servidor Municipal”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

PRORROGAR pelo prazo de 02 (dois) anos a suspensão do Contrato de Trabalho da senhora VIVIANY CASSIA DE OLIVEIRA ANTUNES, RG nº 27.414.476-1 e CPF/MF nº 217.916.748-28, ocupante do Emprego Público de MÉDICO PLANTONISTA, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001 a partir desta data, nos termos do Processo nº 1095/2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.